

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2019

(Do Sr. CAPITÃO WAGNER)

Requer sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas da União sobre as obras da Transposição do Rio São Francisco, especialmente no que se refere aos processos TC 013.831/2016-0, TC 005.648/2017-3, e TC 004.375/2005-7.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 71, IV e VII da Constituição Federal, combinado com os arts. 32, XI, b e 61, § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas da União, solicitação de informação acerca das obras da Transposição do Rio São Francisco, especialmente no que se refere aos processos TC 013.831/2016-0, TC 005.648/2017-3, e TC 004.375/2005-7.

JUSTIFICAÇÃO

As obras da Transposição do Rio São Francisco têm grande importância socioeconômica, porquanto foi projetada para garantir segurança hídrica a 12 milhões de pessoas em 390 municípios nos estados do Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Paraíba. Não obstante esse fato, a execução desse empreendimento já perdura por mais de 10 anos, com utilização de vultosos recursos públicos que ainda não se reverteram, por completo, nos benefícios esperados pela população beneficiada.

Esta Casa tem atuado constantemente em prol do término célere e adequado dessas obras, por meio de audiências públicas, criação de comissão externa e solicitação de auditorias ao TCU, órgão que detém grande volume de trabalhos e informações sobre a Transposição. Em pesquisa no portal eletrônico da Corte de Contas, observa-se que o último acórdão proferido

sobre o empreendimento tratou exatamente de solicitação de Deputado desta Casa, que requeria a realização de acompanhamento, pelo TCU, da construção do Eixo Norte da Transposição e da conclusão total das obras.

O TCU, por meio do Acórdão 1328/2017-TCU-Plenário, informou que não seria necessário abrir novo processo de acompanhamento das obras, como requisitado pelo Parlamentar, pois, desde 2005, já haviam sido abertos pelo TCU 32 processos de fiscalizações e representações envolvendo as obras dos Eixos Norte e Leste da Transposição. Ademais, foi informado que o Tribunal já estava acompanhando a obra de construção do Eixo Norte da Transposição do Rio São Francisco, bem como a sua conclusão, especialmente por meio do seu último processo de fiscalização do Eixo Norte, o TC 013.831/2016-0, da representação da licitação da Meta 1N do Eixo Norte no âmbito do RDC 7/2016 conduzido pelo Ministério da Integração, o TC 005.648/2017-3, e do processo de acompanhamento, o TC 004.375/2005-7, no qual são analisadas informações não abrangidas pelas fiscalizações realizadas, além de consolidar e monitorar as deliberações apreciadas em outros processos, bem como a conclusão das obras do Eixo Norte.

Consoante o item 9.2.2 do acórdão mencionado, tão logo os processos TC 004.375/2005-7, TC 013.831/2016-0 e TC 005.648/2017-3 fossem apreciados no mérito, seriam encaminhadas cópias dos acórdãos proferidos, dos relatórios e dos votos que os fundamentassem e das peças processuais consideradas necessárias ao atendimento da solicitação do Parlamentar.

Apesar do compromisso assumido pelo TCU, é importante que um fluxo mais contínuo de informações seja estabelecido com esta Casa acerca da Transposição, haja vista a importância do empreendimento e urgência de sua conclusão. Assim, ainda que nem todos os processos em curso tenham sido concluídos, requisita-se ao Tribunal que envie informações atualizadas sobre:

- a) o estágio de execução dos processos TC 004.375/2005-7, TC 013.831/2016-0 e TC 005.648/2017-3, com cópia dos relatórios, votos e acórdãos que já tenham sido proferidos e

informações sobre as principais constatações já realizadas e/ou medidas adotadas;

- b) o estágio de conclusão das obras da Transposição do Rio São Francisco, especialmente no que se refere ao Eixo Norte; e
- c) planejamento de fiscalizações e/ou acompanhamentos futuros do TCU nas obras da Transposição do Rio São Francisco, se houver.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2019.

Deputado CAPITÃO WAGNER, PROS/CE